



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: 26 DE FEVEREIRO

LEI Nº. 1047/2018

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

DENOMINA RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e a Prefeita deste município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **LÉLIO CAVALCANTE DE ATHAYDE**, localizada no Loteamento Bela Vista I com início a Quadra 14, Lote 393, nesta Cidade, com final na Quadra 09, lote 235.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2018.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal